

**EXTRATO DE ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA COLEGIADA
REALIZADA EM 04 DE JULHO DE 2022**

Às dezesseis horas do dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, teve início a 15ª Reunião Extraordinária de Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho e contou com a presença do Diretor Maurício Nunes da Silva, da Diretora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, do Diretor Alexandre Fioranelli e do Diretor Jorge Antônio Aquino Lopes. A reunião foi acompanhada pelo Procurador-Chefe Daniel Junqueira de Souza Tostes e pela Secretária Executiva Lenise Barcellos de Mello Secchin. O Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião.

A) Deliberações:

1) Processo: 33910.009912/2022-57

Assunto: Aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.

Área responsável: DIPRO

Decisão: Aprovado por unanimidade o Voto nº 714/2022/DIPRO (i) pela apreciação do relatório de consolidação das contribuições da participação social: Consulta Pública nº 96, de 2022; (ii) pela apreciação da Nota Técnica de Recomendação Final – NTRF, referentes às Propostas de Atualização do Rol tratada na Unidade de Análise Técnica (UAT) números 23; e (iii) pela aprovação da proposta de Resolução Normativa, que atualizará o rol de procedimentos e eventos em saúde.

Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2022.

Este texto pode ser alterado em função da aprovação da minuta de Ata que ocorrerá na próxima reunião.

BRUNO GARCIA SILVA

Coordenador Substituto

COADC/ASSAP/SECEX/PRESI



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Garcia Silva, Coordenador(a) de Apoio à Diretoria Colegiada (substituto)**, em 07/07/2022, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://www.ans.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **24193081** e o código CRC **0D277BF9**.